



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93 e seus parágrafos alterados pela Resolução CFO-209/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2012 a 13/07/2014, o Cirurgião-Dentista MÁRIO SÉRGIO TINÔCO DA COSTA, CRO-RN-1422, dos respectivos municípios:

Sede: Açu/RN.

Municípios: São Rafael, Upanema, Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Carnaubais, Pendências, Santana do Matos, Angicos, Pedro Avelino, Itajá e Ipanguaçu.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 274 da Resolução CFO-185/93 alterada pela Resolução CFO-209/97.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 14 de julho de 2012.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE